



*L.  
F.*

## ATA Nº26/2025

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2025

#### **Presenças:**

**Presidente** Luís António Pita Ameixa

**Vice-Presidente:** José Inácio Guerreiro Costa

**Vereadores Eleitos:** João Manuel Casaca Português

Maria Armanda Palma Salgado

Cláudia Sofia Hilário Pirocas

**Faltas:** Não houve

**Local:** Sala de sessões do Município

**Secretariou:** Sónia Martins Amaral – Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

-----Verificada a existência de quórum, quando eram quinze horas, o Senhor Presidente deu início à reunião. A Ordem de Trabalhos foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº 2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, e é a seguinte:

**A- Antes da ordem do dia**

A.1 – Informações dos pelouros;

A.2 – Outros Assuntos;

A.3 – Resumo de tesouraria.

**B- Ordem do dia**

B.1 – Ata da reunião anterior (n.º 25 de 2025);

B.2 – Taxa de Recursos Hídricos (TRH);

B.3 – Taxa de Gestão de Resíduos (TGR);

B.4 – Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP);

B.5 – Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI);

B.6 – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS);

B.7 – Derrama;

B.8 – GOP's 2026-2030, Orçamento 2026;

B.9 – Protocolos de descentralização de competências com as freguesias;

B.10 – Apoio às freguesias;

B.11 – Edificação e urbanização;

B.12 – Serviços nos cemitérios municipais e cremações;

B.13 – Apoio a entidades e atividades diversas;

B.14 – Direitos de preferência;

B.15 – Licença especial de ruído;

B.16 – Pagamento a prestações e de atividades de desporto;



- B.17 – Apoios económicos a alunos do ensino superior;
- B.18 – Deliberações ao abrigo do Regulamento do Apoio Social;
- B.19 – Deliberações ao abrigo do Regulamento Municipal de comparticipação de despesas com medicamentos;
- B.20 – Apoios escolares;
- B.21 – Protocolo entre a Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo – Desenvolvimento de Plano Individual de Transição;
- B.22 – Aprovação de preços. Símbolos do Município.

**C- Período de intervenção do público**

**D- Aprovação da minuta da ata**

---

**----- A.1- INFORMAÇÕES DOS PELOUROS-----**

-----O Senhor **Presidente** informou acerca das atividades alusivas ao Natal que irão decorrer nos próximos dias, nomeadamente a Feirinha de Natal, com produtos locais, artesanato e divertimentos, o concerto acústico de Natal dos UHF e outras iniciativas a decorreram pelos diversos locais do concelho. Continuam os trabalhos de empreitadas, na localidade de Figueira dos Cavaleiros junto à igreja, foram descobertas ossadas, neste momento existe uma interrupção da obra, aguarda-se a chegada de um antropólogo para estudar o local.-----

-----O Senhor Vereador **José Costa** falou acerca da esterilização realizada a doze felinos, é um programa que tem tido muito sucesso. -----

-----A Senhora Vereadora **Cláudia Pirocas** salientou a importância da participação do município na BTL-Bolsa de Turismo de Lisboa, já no inicio do ano de 2026. Os polos seniores tem participado ativamente na preparação das atividades de Natal. Destacar a atividade dos Petiscos e Tradições realizada em Odivelas, que contaram com o grupo de animação sénior que participaram na confeção dos petiscos típicos da região.-----

---

**----- A.2- OUTROS ASSUNTOS-----**

-----**(1275)** – Através do registo externo nº 13588/2025, o Turismo do Alentejo enviou um email a informar acerca da realização da 36.ª edição da “*Better Tourism Lisbon Travel Market*” (BTL), que se irá realizar de 25 de fevereiro a 1 de março de 2026, convidando o Município de Ferreira do Alentejo a estar presente. Os serviços informaram o seguinte: “*A participação do Município na BTL 2026 é fundamental para promover o seu potencial turístico, atrair procura e fortalecer a sua imagem como território de excelência. Caso a decisão superior seja a de participar no evento, importa considerar que a despesa associada será referente às dormidas dos técnicos em Lisboa, de forma a evitar deslocações diárias, tendo em conta que em dois dos dias a feira termina às 23:00h e a distância a percorrer é significativa.*”-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento.”-----

-----A Senhora Vereadora **Maria Armanda Salgado** falou acerca dos cadernos de fichas para os alunos do primeiro, segundo e terceiro ciclo, indagando sobre quando ocorrerá a sua distribuição, e também sobre a ausência do professor de inglês. Relativamente ao professor de inglês questiona se poderá haver alguma pressão junto da Ministério de Educação por forma a colmatar este problema.-----

-----A Senhora Vereadora **Cláudia Pirocas**, informou que, em relação aos cadernos de fichas, foi enviada pelo agrupamento de escolas uma listagem com o número de cadernos a serem solicitados, após inquérito aos professores das disciplinas, a fim de se evitar compras em excesso e desperdício, decorrendo o processo de aquisição, e em breve a situação estará resolvida.-----

Relativamente à falta de professor de inglês vai diligenciar junto do Agrupamento de Escolas para verificar o problema e o que se poderá fazer.-----

---

#### **-----A.3 – RESUMO DE TESOURARIA-----**

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do nove do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, o qual apresentava os seguintes saldos: -----

-----Orçamental: onze milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco euros e oitenta e dois céntimos.-----

*L  
L  
j*

-----Não Orçamental: trezentos e trinta e três mil, trezentos e noventa e sete euros e cinquenta e três cêntimos.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento".-----

---

**-----B.1 – ATA Nº 25 DE 2025-----**

-----Foi presente o texto da ata indicada, o qual foi previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, pelo que foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----E, não havendo retificações a fazer: -----

-----A Câmara municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: "Aprovada."-----

---

**-----B.2 E B.3 – TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS (TRH) E TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS (TGR)-----**

-----**(1276)** – Através do registo interno nº 8536/2025, o Serviço SARH-SAM, informou relativamente, por um lado, à aplicação da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) – desagregada em abastecimento de água e saneamento de águas residuais – e, por outro lado, à aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), ambas ao consumidor final, para o ano de 2026, com a informação de que a Ambilital ainda não comunicou o valor da TGR para 2026, considerando-se, enquanto essa informação não vier, o valor de 2025. Para conhecimento e aprovação da Câmara, quanto ao valor das taxas a aplicar em 2026 e, posteriormente, da Assembleia Municipal. -----

Os valores propostos são: TRH Água: **0,0348**, TRH Saneamento: **0,0208**, e TGR **0,3557**.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal."-----

---

**-----B.4 – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)-----**

-----**(1277)** – Através do registo interno nº 9184/2025, referente à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) - 2026, a Chefe da Divisão de Finanças e Património informou o

*SL 8*

seguinte: "a) O nº 2 do artigo 169º do anexo à Lei n.º 16/2022 de 16 de agosto (Lei das Comunicações Eletrónicas), prevê a possibilidade de os Municípios estabelecerem uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP); b) O nº 3 do mesmo artigo, estipula que o percentual da taxa é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25 %; c) Compete à Assembleia municipal, aprovar as taxas do município e fixar o respetivo valor, de acordo com o estipulado na alínea b) do nº 1 do artigo nº 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; d) A Assembleia Municipal, na sua sessão de 13 de dezembro de 2024, deliberou aprovar, sob proposta da câmara municipal para o ano 2025 a respetiva taxa de 0,25%; Informo que a câmara municipal, deverá deliberar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do estabelecido na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º articulado com a alínea b) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) para o ano 2026."-----

-----As empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo pagamento da TMDP, e não a podem repercutir nos clientes. -----

-----O valor proposto para 2026 é o mesmo do ano transato: **0,25%**. -----

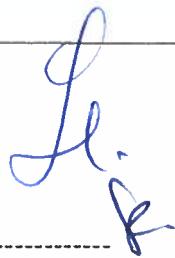
-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal."-----

---

#### **-----B.5 – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)-----**

-----**(1278)** – Através do registo interno nº 9186/2025, referente ao Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2026, a Chefe da Divisão de Finanças e Património informou o seguinte: "Informo que para cumprimento do disposto na alínea d) do nº 1 do artº 25º da lei 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deve apresentar proposta à Assembleia Municipal , para fixar os valores do imposto municipal sobre imóveis para o ano 2026, nos termos da informação em anexo." A proposta, conforme despacho do Sr. Presidente, é a seguinte: -----

1. A fixação das taxas nos seguintes valores: -----



- Prédios urbanos – **0,3%** (alínea c) do número 1 do artigo do 112º do CIMI). -----
- **30% de majoração** para os prédios degradados; (número 8 do artigo 112º do CIMI). -----
- 2. **Redução de 70 euros**, pelo número de dependentes do agregado familiar, desde que sejam três ou mais dependentes; (número 1 do artigo do 112º-A do CIMI). -----
- 3. **Confirmar e manter as isenções** para os imóveis históricos classificados; (artigo 44º do EBF).
- 4. **Estabelecer o alargamento para 5 anos da isenção** para habitação própria, em caso de construção própria ou a compra, relativamente a quem tenha prédio de valor tributário até 125 mil euros e rendimento até 153.300 euros; (artigo 46º do EBF). -----  
-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:  
“Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal.”-----

---

#### **-----B.6 – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS)-----**

-----**(1279)** – Através do registo interno nº 9185/2025, referente à Taxa de Participação Variável no IRS (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares), a Chefe da Divisão de Finanças e Património informou o seguinte: *“Considerando que: a) De acordo com a alínea g) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, constitui receita dos municípios o produto da participação nos recursos públicos, determinada nos termos do disposto nos artigos 25.º e seguintes, da mesma Lei; b) Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e do n.º 1 do artigo 26.º, ambos da já referida Lei, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5 %, no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior; c) A participação referida anteriormente depende de deliberação da Assembleia Municipal, sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual terá que ser comunicada por via eletrónica pela câmara municipal à AT, até 31 de dezembro; d) A ausência de deliberação ou de comunicação referida na alínea anterior, o município tem direito a uma participação de 5 % no IRS; e) A participação do município no IRS tem sido de 5%; f) Em cumprimento de comunicação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, a proposta relativa à participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano 2025,*

*L*

deve ser fixada em 4%, correspondendo a uma descida de 20%, e, dessa forma favorecer a economia das famílias. Pelo exposto, informo que a câmara municipal deverá deliberar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares para vigorar no ano de 2026, de 4%.”-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal.”-----

---

-----**B.7 – DERRAMA**-----

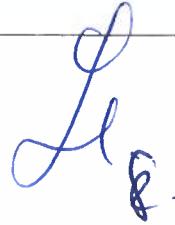
-----**(1280)** – Através do registo interno nº 9183/2025, a Chefe da Divisão de Finanças e Património informou o seguinte: “*Informo que para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deve apresentar proposta à Assembleia Municipal, para autorizar o lançamento da derrama, nos termos da informação em anexo.*”-----

----- A Derrama incide sobre o lucro tributável, sujeito e não isento do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), até ao limite máximo de 1,5%, que corresponda à proporção do rendimento gerado na área geográfica do município, por sujeitos passivos, residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, e não residentes com estabelecimento estável nesse território. A assembleia municipal pode, sob proposta da câmara municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama, para os sujeitos passivos com um volume de negócios, no ano anterior, que não ultrapasse (euro) 150 000 euros.-----

Proposta: Taxa reduzida de Derrama de **1%** para as empresas com volume de negócios inferior a 150.000,00€ e, para as restantes, a aplicação da taxa de Derrama de **1,5%**. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal.”-----

---



-----**B.8 – GOP'S 2026-2030, ORÇAMENTO 2026**-----

-----**(1281)** – Através do registo interno nº 9187/2025, a Chefe da Divisão de Finanças e Património remeteu em anexo os documentos previsionais referentes às Grandes Opções do Plano (GOP) 2026-2030, e Orçamento para 2026 que inclui o Mapa de Pessoal.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou o seguinte: “**a)** GOP's 2026-2030 e Orçamento: Aprovado por maioria com três votos a favor do PS e duas abstenções da CDU. Remeter à Assembleia Municipal”; **b)** Mapa de Pessoal para o ano de 2026: Aprovado por maioria com três votos a favor do PS e duas abstenções da CDU. Remeter à Assembleia Municipal.”-----

Os vereadores da CDU entregaram declaração de voto escrita, que fica junta aos documentos desta reunião.-----

-----**B.9 – PROTOCOLOS DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS FREGUESIAS**-----

-----**(1282)** – Através do registo externo nº 13675/2025, a Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) remeteu um e-mail referente à reposição de freguesias anteriormente agregadas.-----

-----A DGAL informa que, a partir do processamento de novembro de 2025, não irá proceder a retenções das verbas correspondentes às mesmas, devendo o município articular-se diretamente com as juntas de freguesia.-----

-----Estão abrangidas as freguesias, antes agregadas, por um lado, de Ferreira do Alentejo e de Canhestros e, por outro lado, de Alfundão e de Peroguarda.-----

A Chefe da Divisão de Finanças e Património informou o seguinte: “*Para conhecimento e despacho quanto às diligências a desenvolver.*”-----

-----No registo interno 9182/2025, a seguir, foi proposta a resolução desta situação.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento.”-----



-----**(1283)** – Através do registo interno nº 9182/2025, a Chefe da Divisão de Finanças e Património informou o seguinte: *“Cumpre-me informar que, e em seguimento do decidido em reunião com os Presidentes das Juntas de Freguesia, encontra-se em anexo informação/proposta para conhecimento e despacho do Sr. Presidente.”* -----

-----A delegação de competências para as freguesias tem enquadramento na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Lei 50/2018, de 16 de agosto e no Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril. -----

-----A execução da transferência das novas competências do município para a freguesias, firmados através dos autos de transferências foram comunicados à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), nos termos do disposto no artigo 6º da Lei nº 57/2019, de 30 de abril, por forma a que fossem efetuadas as retenções ao município, e os valores transferidos diretamente para as freguesias. -----

-----As freguesias devem assegurar a continuidade da prestação dos serviços descentralizados, em conformidade com o princípio da prossecução do interesse público (art.º 4.º da Lei n.º 75/2013); -----

-----As restantes freguesias receberam os respetivos duodécimos, impondo-se garantir tratamento equitativo.-----

-----Em seguimento de reunião com os presidentes das juntas de freguesia, os serviços apuraram os valores a transferir de acordo com os critérios previstos no Protocolo no seu capítulo IV e VI. -----

-----Assim, é proposto o seguinte: -----

**1- Aprovar que o Município proceda à transferência dos valores relativos ao exercício das competências descentralizadas previstos no Capítulo IV do Protocolo em vigor, referentes aos meses de **novembro e dezembro de 2025**, para as freguesias Alfundão, Canhestros, Ferreira do Alentejo e Peroguarda, aplicando os critérios que constam do protocolo (Anexo I).**-----

**2 - Aprovar que o Município transfira igualmente os montantes referentes aos apoios ao exercício das competências próprias, previstos no Capítulo VI do Protocolo em vigor, referentes aos meses de **novembro e dezembro de 2025**, para as freguesias Alfundão,**



Canhestros, Ferreira do Alentejo e Peroguarda, aplicando os critérios que constam do protocolo (Anexo II).-----

3 - Aprovar que o apuramento dos valores referentes à comparticipação nas despesas de funcionamento dos equipamentos de utilização coletiva, previstos no ponto VII-5 dos Protocolo em vigor, seja realizado no início de 2026, devido à não entrega em tempo útil da documentação por parte de algumas freguesias.-----

4 - Aprovar que no início de 2026 se proceda à celebração de novos Protocolos de Descentralização de Competências, ajustados à atual organização territorial das freguesias, com produção de efeitos a 1 de janeiro de 2026.-----

5. Submeter a presente proposta a deliberação da Assembleia Municipal. -----

----- O Sr. Presidente despachou para a reunião da câmara. -----

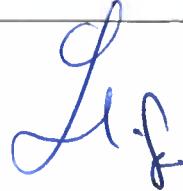
-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal."-----

---

#### -----B.10 – APOIO ÀS FREGUESIAS-----

-----**(1284)** – Através do registo externo nº 13910/2025, referente à empreitada de construção cemiterial em Figueira dos Cavaleiros, a Chefe da Divisão de Finanças e Património informou o seguinte: *"Considerando o disposto no ponto VI-10 do protocolo de descentralização de competências, em que foi aprovado a atribuição de apoio para a execução da competência própria da freguesia, relativa a "Gerir, conservar e promover a limpeza dos cemitérios", nomeadamente para construção e remodelação de 90% do custo, mediante aprovação do projeto pela câmara municipal. A execução e validação da despesa foi efetuada pela DUOP. Assim remete-se ao órgão competente para autorizar a despesa, a emissão de despacho a autorizar o registo do cabimento/compromisso e respetiva transferência, devendo previamente anexado a certidão da deliberação da câmara da aprovação do projeto."*-----

-----Esta operação encontra-se coberta pelo protocolo de descentralização de competências com a freguesia e foi aprovada pela reunião da câmara de 24 de maio de 2023 e da assembleia municipal de 30 de junho de 2023. -----



-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento."-----

-----**(1285)** – Através do registo externo nº 14578/2025, a Freguesia de Odivelas enviou um e-mail a solicitar a disponibilidade/empréstimo de um tear de cestas para o evento "Petiscos e Tradições", a realizar no dia 28 de novembro em Odivelas. O Senhor Presidente autorizou o pedido. Para ratificação.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado. Remeter à Assembleia Municipal."-----

---

#### -----**B.11 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**-----

-----Foram presentes à reunião da câmara, os processos de obras que incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas:-----

-----**(1286) – Primeiro:** Processo: O-PHE 7/2025, referente a certidão de propriedade horizontal em Ferreira do Alentejo. Pedido de aprovação: deferimento.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido."-----

-----**(1287) – Segundo:** Processo: O-DES 17/2025, referente a certidão de destaque em Canhestros. Pedido de aprovação: deferimento.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido."-----

-----**(1288) – Terceiro:** Processo: O-COM 16/2025, referente a certidão de compropriedade em Ferreira do Alentejo. Pedido de aprovação: deferimento.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido."-----

-----**(1289) – Quarto:** Processo: O-DES 18/2025, referente a certidão de destaque em Aldeia do Rouquenho. Pedido de aprovação: deferimento.-----

*L J.*

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido."-----

-----**(1290) – Quinto:** Processo: PL-LEG 9/2021, referente a legalização de armazém de apoio agrícola em Odivelas. Pedido de aprovação: confirmação de indeferimento.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Confirmado o indeferimento."-----

-----**(1291) – Sexto:** Processo: O-ESP 2/2023, referente a construção de casão multiusos em Figueira dos Cavaleiros. Pedido de aprovação: aprovação de alterações (arquitetura/especialidades).-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido."-----

-----**(1292) – Sétimo:** Processo: PL-LEG 12/2025, referente a legalização de casão em Alfundão. Pedido de aprovação: confirmação de indeferimento.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Confirmado o indeferimento."-----

-----**(1293) – Oitavo:** Processo: PL-LEG 20/2024, referente a legalização de pavimentação em Ferreira do Alentejo. Pedido de aprovação: audiência prévia (CPA).-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ouvir o requerente sobre a intenção do indeferimento."-----

---

#### **-----B.12 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES-----**

-----**(1294) –** O Serviço SARH-SAM, através do registo interno nº 9196/2025, remeteu o seguinte, tal como se transcreve: -----

-----"Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter

*Ld*

de urgência da sua conclusão, a Sr<sup>a</sup> Vereadora Cláudia Pirocas, deferiu os atos e remeteu à reunião da Câmara para ratificação".-----

-----Anexada relação dos despachos que ficam junto aos documentos da reunião.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificados os despachos".-----

---

#### **-----B.13 – APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS-----**

##### **-----CONTRATOS PROGRAMA-----**

-----**(1295)** – Através do registo interno nº 7556/2025, o SELPD remeteu para deliberação da Câmara a proposta de Contrato Programa a celebrar com o Sporting Clube Ferreirense.-----

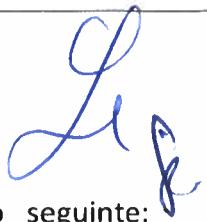
-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado."-----

-----**(1296)** – Através do registo externo nº 14587/2025, a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo enviou um e-mail a solicitar a colaboração da Câmara Municipal, na disponibilização de um donativo/subsídio, de modo a proporcionar uma Festa de Natal aos bombeiros voluntários e funcionários da Associação, como forma de reconhecimento. O Senhor Presidente remeteu o seguinte despacho: "*DFP: Cabimentar em iguais termos do ano anterior.*"-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado."-----

-----O Senhor Vereador José Costa não participou na discussão e votação.-----

-----**(1297)** – Através do registo externo nº 9433/2025, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo enviou um e-mail a solicitar o apoio da Câmara Municipal no fornecimento de 35 metros de caleiras para águas pluviais para aplicação nas obras de implantação de sistema de colecta e condução das águas pluviais na parada do quartel da Associação. Os serviços informaram que o armazém não tem em stock o material solicitado mas que, em deslocação ao local, verificaram que se justifica a instalação das caleiras, pelo que se submete à consideração superior a aquisição das mesmas.-----



-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:  
"Aprovado."

-----O Senhor Vereador José Costa não participou na discussão e votação.

-----**(1298)** – Através do registo externo nº 14725/2025, o Partido Socialista de Ferreira do Alentejo enviou um e-mail a solicitar a cedência do uso da sala do auditório do Museu Municipal no dia 27 de novembro pelas 20:30h, para realização de reunião. Para ratificação.

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:  
"Ratificado."

-----O Senhor Presidente e o Senhor Vereador José Costa não participaram na discussão e votação.

-----**(1299)** – Através do registo externo nº 13240/2025, a CDU de Ferreira do Alentejo enviou um e-mail a solicitar a cedência do auditório do Centro Cultural Manuel da Fonseca para o dia 9 de novembro, entre as 9:00h e as 14:00h, para realização de encontro. Para ratificação.

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:  
"Ratificado."

O Senhor Vereador João Português não participou na discussão e votação.

-----**(1300)** – Através do registo externo nº 13839/2025, a Associação Núcleo Inclusivo enviou um e-mail a solicitar uma sala na Universidade Popular, para os dias 14 e 21 de novembro e 5 e 12 de dezembro, entre as 17:00h e as 19:00h, no âmbito do Programa de Competências Parentais. Os serviços informaram acerca da disponibilidade da sala e o Senhor Presidente autorizou e remeteu à reunião da câmara para efeitos de ratificação.

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:  
"Ratificado."

-----**(1301)** – Através do registo externo nº 13096/2025, a Liga dos Combatentes – Núcleo de Beja enviou um e-mail a solicitar a atribuição de um donativo no âmbito de uma campanha de angariação de bens alimentares. O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: "DFP:  
*Cabimentar identicamente ao ano anterior.*"

*L. J.*

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:  
"Aprovado."-----

---

-----**B.14 – DIREITOS DE PREFERÊNCIA**-----

-----Foi enviada a listagem de pedidos de direito de preferência a remeter à reunião da câmara do dia **10 de dezembro de 2025**:-----

-----**(1302) – Primeiro:** Registo externo n.º 14867/2025, sito em Ferreira do Alentejo por €300.000;-----

-----**(1303) – Segundo:** Registo externo n.º 14866/2025, sito em Ferreira do Alentejo por €220.000;-----

-----**(1304) – Terceiro:** Registo externo n.º 14815/2025, sito em Ferreira do Alentejo por €60.000;-----

-----**(1305) – Quarto:** Registo externo n.º 14802/2025, sito em Ferreira do Alentejo por €50.000;-----

-----**(1306) – Quinto:** Registo externo n.º 14792/2025, sito em Ferreira do Alentejo por €180.000;-----

-----**(1307) – Sexto:** Registo externo n.º 14658/2025, sito em Ferreira do Alentejo por €72.000;-----

-----**(1308) – Sétimo:** Registo externo n.º 14638/2025, sito em Figueira dos Cavaleiros por €26.000;-----

-----**(1309) – Oitavo:** Registo externo n.º 14477/2025, sito em Ferreira do Alentejo por €165.000.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a listagem, não havendo por parte da Câmara Municipal interesse em exercer o direito de preferência. Ratificados os despachos respetivos."-----

-----**B.15 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**-----



-----(1310) – Através do registo externo nº 14845/2025, foi enviado por Paulo José Raposo Gomes um requerimento referente a um pedido de licenciamento para licença especial de ruído, para o dia 29 de novembro de 2025, para a realização de um evento cultural e festivo a ter lugar na Casa do Povo de Peroguarda. A Senhora Vereadora Cláudia Pirocas deferiu o pedido. Para ratificação.

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado."

---

#### ----B.16 – PAGAMENTO A PRESTAÇÕES E DE ATIVIDADES DE DESPORTO-----

----Foi solicitado o pagamento a prestações referente à fatura de fornecimento de água.

----Os serviços informaram o seguinte: "*Nos termos do n.º 1 do art.º 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços em vigor, prevê que "...poderá ser autorizado, a requerimento do devedor que não possa cumprir integralmente e de uma só vez a taxa ou preço devida em cada processo, e quando o respetivo valor for igual ou superior a 100 € (cem euros), o seu pagamento em prestações iguais, com o valor mínimo de 20€ (vinte euros) e não podendo a última ir além de um ano a contar da data em que a prestação tributária se mostre devida, implicando a falta de pagamento de uma prestação o vencimento de todas as outras".*

----(1311) – **Primeiro:** Registo externo n.º 14550/2025;

----(1312) – **Segundo:** Registo externo n.º 14561/2025;

----(1313) – **Terceiro:** Registo externo n.º 14660/2025;

----(1314) – **Quarto:** Registo externo n.º 14711/2025;

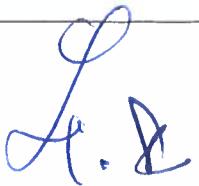
----(1315) – **Quinto:** Registo externo n.º 14825/2025;

----(1316) – **Sexto:** Registo externo n.º 15120/2025;

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovados."

----(1317) – Através do registo interno nº 8834/2025, o Chefe do SELPD informou o seguinte:

----Aulas de hidroginástica, de atividade física, e de natação. "*Uma vez que as atividades*



acima referidas, no mês de dezembro de 2025, vão sofrer uma interrupção no período compreendido entre 16 e 31 de dezembro de 2025, as aulas previstas não se irão realizar. Assim, proponho a V.Ex.º que seja efetuado um ajuste no valor da mensalidade de dezembro de 2025 para os utentes em questão. Aulas de Hidroginástica: Estavam previstas 8 aulas, mas apenas se realizarão 3. Assim, a mensalidade de dezembro de 2025 deverá ter um custo de 12,03 €; Aulas de Atividade Física: Estavam previstas 9 aulas, mas apenas se realizarão 4. Assim, a mensalidade de dezembro de 2025 deverá ter um custo de 6,36 €; Aulas de Natação: Estavam previstas 10 aulas, mas apenas se realizarão 5. Assim, a mensalidade de dezembro de 2025 deverá ter um custo de 8,90 €."-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado."-----

---

#### **-----B.17 – APOIOS ECONÓMICOS A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR-----**

-----Foram remetidos pelo Serviço de Educação (DC) processos de submissão de candidaturas ao apoio de ensino superior, regulamentados por esta autarquia com entrada em vigor a 1 de fevereiro de 2022. As candidaturas reúnem os requisitos definidos no artigo 5º do referido regulamento. Mais se informa que foram apresentados os documentos que permitiram aceitar a candidatura, pelo serviço recetor, a saber: a) requerimento dirigido à Câmara Municipal; b) atestado de residência; e c) comprovativo de matrícula, motivo pelo qual se submetem os processos à Câmara Municipal, para deliberação.-----

-----**(1318) – Primeiro:** Registo interno nº 7626/2025;-----

-----**(1319) – Segundo:** Registo interno nº 7651/2025;-----

-----**(1320) – Terceiro:** Registo interno nº 7981/2025;-----

-----**(1321) – Quarto:** Registo interno nº 8375/2025;-----

-----**(1322) – Quinto:** Registo interno nº 8868/2025;-----

-----**(1323) – Sexto:** Registo interno nº 8844/2025;-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovados."-----

*GLD*

---

#### -----B.18 – DELIBERAÇÕES AO ABRIGO DO REGULAMENTO DO APOIO SOCIAL-----

-----Foram remetidos pelo Serviço de Ação Social e Saúde processos no âmbito do Regulamento Municipal de Ação Social.-----

-----O Serviço informou o seguinte: *“No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Social, alínea b) do n.º 1 do artigo 1º, seguem em anexo requerimentos para o apoio na área das acessibilidades aos serviços de saúde e aos serviços públicos em geral, bem como a disponibilização de serviços de transporte. As candidaturas estão devidamente instruídas e com a documentação exigida. Tendo em conta o disposto no ponto 4 do artigo 2º do regulamento Municipal de Apoio Social, onde é referido que -No apoio associado à disponibilização de serviços de transporte, previsto na alínea b) do n.º 1, do artigo 1.º, podem ser apoiados todos os cidadãos com 65 ou mais anos ou aposentados e os cidadãos portadores de deficiência, as candidaturas reúnem as condições para serem apoiadas no âmbito do regulamento.”*-----

-----**(1324) – Primeiro:** Informação interna n.º 8755/2025;-----

-----**(1325) – Segundo:** Informação interna n.º 8756/2025;-----

-----**(1326) – Terceiro:** Informação interna n.º 8757/2025;-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovados.”-----

---

#### -----B.19 – DELIBERAÇÕES AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS-----

-----**(1327)** – Através do registo interno nº 8439/2025, a Chefe do Serviço de Ação Social e Saúde informou o seguinte: *“No âmbito do regulamento Municipal de Comparticipação de Despesas com Medicamentos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: 1- Definição do período de apresentação de candidaturas, nos termos do número 1 do artigo 5º: o período de candidaturas para o ano 2026 tem início durante o mês de dezembro de 2025 e pode decorrer durante todo o ano civil de 2026; 2- Comparticipação máxima a atribuir a cada beneficiário,*

*nos termos do número 2 do artigo 6º: Propõe-se que para o ano de 2026, não seja fixado um montante máximo para cada beneficiário; 3- Definição do período para apresentação dos comprovativos das despesas e das receitas para pagamento da comparticipação, nos termos do número 4 do artigo 6º: Propõe-se que o mesmo possa ocorrer durante todo o ano civil de 2026.”-----*

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado.”-----

-----**(1328)** – Através da informação interna nº 8753/2025, o Serviço de Ação Social e Saúde remeteu a seguinte informação: “*No âmbito do Regulamento de Comparticipação de Despesas com Medicamentos, consta em anexo um processo que está devidamente instruído nos termos do artigo 5º, e cumpre com o estipulado no artigo 3º do referido regulamento. Deverá ser tratado na próxima reunião de Câmara.*”-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado.”-----

---

#### -----B.20 – APOIOS ESCOLARES-----

-----**(1329)** – Através do registo interno nº 7805/2025, a Divisão de Cultura – Educação informou o seguinte: “*Dando cumprimento ao estipulado na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto de 2025, artigo 3.º, seguem em anexo os Protocolos de Atividades de Animação e Apoio à Família-Acordo de Colaboração para a Educação Pré-Escolar 2025/2026, Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico e Acordo de Colaboração para a Componente de Apoio à Família, 2025/2026, realizados entre a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo e FUNDANA - Associação de Pais e Jovens da Freguesia de Alfundão, devidamente assinados, bem como os respetivos cabimentos, para os mesmos sejam devidamente autorizados e cabimentados.*” Proposta de cabimento em anexo.-

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado.”-----

---



-----B.21 – PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FERREIRA DO ALENTEJO – DESENVOLVIMENTO DE PLANO INDIVIDUAL DE TRANSIÇÃO-----

-----**(1330)** – Através do registo externo nº 12507/2025, o Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo enviou um e-mail a solicitar a celebração de um protocolo de colaboração entre este e a Câmara Municipal, através da Biblioteca Municipal, com vista ao desenvolvimento do Plano Individual de Transição de uma aluna, no referido equipamento municipal. Para deliberação do protocolo.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado.”-----

-----B.22 – APROVAÇÃO DE PREÇOS. SÍMBOLOS DO MUNICÍPIO-----

-----**(1331)** – Através do registo interno nº 6852/2025, a Divisão de Cultura informou acerca da aquisição de pins com o logótipo de Ferreira do Alentejo e remeteu para apreciação e eventual atribuição de preço, para constar da tabela de preços e taxas da Câmara Municipal. O Senhor Presidente remeteu o seguinte despacho: “À reunião da câmara, propondo-se que seja adotado o preço de custo para venda e que fiquem autorizadas ofertas de cortesia.”-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o preço para venda no valor de 1 euro e aprovadas as ofertas de cortesia.”-----

-----C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----O munícipe **Mário Vicente** referiu que reside na rua das Escolas em Alfundão, no local está a decorrer uma empreitada de obras municipais naquela rua e danificaram o beiral da sua casa. Solicita que se deve alertar o empreiteiro da obra e solicita reparação dos danos causados.-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que deverá ser produzida uma informação dirigida à DUOP, serviço municipal que acompanha aquela obra, para promover junto do empreiteiro a reparação do dano causado ao munícipe.-----

---

-----**D. – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA**-----

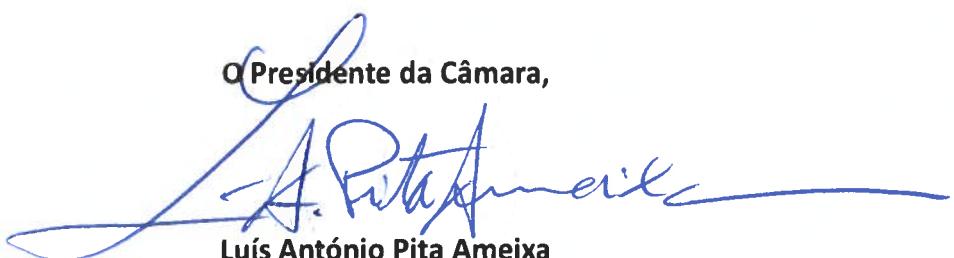
-----Para efeitos de execução das deliberações, tomadas na reunião desta Câmara Municipal, foi aprovada, por unanimidade, a minuta da ata.-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezoito horas e vinte e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.-----

-----E eu, José J. Ameixa, Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi.-----

---

O Presidente da Câmara,

  
Luís António Pita Ameixa